



PORTARIA Nº 003/2017

Colorado, 04 de janeiro de 2017.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor do funcionário- **JOSÉ PINTO GARCIA**, como o cargo de Agente de Veículos Automotores, nível-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, regido pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença para tratamento de saúde, durante o período de 90 (noventa) dias, a partir de 02.01.2017 à 01.03.2017, nos termos do Artigo 115 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado,
Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezessete.

PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretario de Administração